

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1820/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A SRA. JANE LÉA BARROS CARNAÚBA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.013.779/0001-50, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor a Senhora **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do RG nº. 1127720 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 700.304.724-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **SRA JANE LÉA BARROS CARNAÚBA**, brasileira, portadora do RG nº 765765 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 786.833.194-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Pedro Correia, nº 200, Bairro Centro, CEP 57300-400, Arapiraca-AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 30979/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 1820/2023** firmado em 01 de setembro de 2023, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1820/2023, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sra Jane Léa Barros Carnaúba**, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 200 - Bairro Centro – Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento do anexo da Escola de Ensino Fundamental Maria das Dores C. De Lima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 1820/2023 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 48.000.00 (quarenta e oito mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Ana Lúcia Rodrigues Correia Cajueiro, CPF nº 383.417.784-91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO



MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Esporte
INTERVENIENTE



JANE LEÁ BARROS CARNAÚBA
LOCADOR



ANA LÚCIA RODRIGUES CORREIA CAJUEIRO
GESTOR